

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

RESULTADO DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO

DOS CANDIDATOS

A Comissão de Remoção, constituída pela Portaria nº 862, de 31 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições, apresenta o resultado do recurso interposto conforme item 7.1 do Edital de Remoção nº 119/2020:

Recurso interposto pela servidora **Pauline Mariane de Pinho Teixeira**: DEFERIDO, com base no argumento trazido pela NOTA n° 120/2020, da Procuradoria Federal do IFBAIANO de que a redação contida no item 10.6, do Edital nº 119/2020 realmente, leva ao intérprete a entender que o impedimento de participação no certame se dá em razão de remoção promovida pelo próprio Edital.

Salvador, 29/10/2020

Original assinado

Thaline Teixeira N. Carneiro

Presidente da Comissão para Coordenar o Processo de Remoção Portaria nº 862, de 31 de agosto de 2020